

## 1- Identificação do Proponente

Preenchido por

**WELINTON BELO DA SILVA**

CNPJ Fundo Estadual de Saúde

**35.949.791/0001-85**

UF

**RJ**

## 2- Abrangência do PAR e população alvo

Macrorregião de Saúde - Macrorregião I:

Municípios-CódigoIBGE: Nenhum Município;

Indique qual ou quais sistemas da regulação são utilizados para registro das filas de procedimentos das OCIs e relacione quais Municípios os utilizaram:

Sistema Próprio - Sistema Estadual de Regulação do Estado do Rio de Janeiro - ANGRA DOS REIS - 330010, APERIBE - 330015, ARARUAMA - 330020, AREAL - 330022, ARMACAO DOS BUZIOS - 330023, ARRAIAL DO CABO - 330025, BARRA DO PIRAI - 330030, BARRA MANSA - 330040, BELFORD ROXO - 330045, BOM JARDIM - 330050, BOM JESUS DO ITABAPOANA - 330060, CABO FRIO - 330070, CACHOEIRAS DE MACACU - 330080, CAMBUCI - 330090, CAMPOS DOS GOYTACAZES - 330100, CANTAGALO - 330110, CARAPEBUS - 330093, CARDOSO MOREIRA - 330115, CARMO - 330120, CASIMIRO DE ABREU - 330130, COMENDADOR LEVY GASPARIAN - 330095, CONCEICAO DE MACABU - 330140, CORDEIRO - 330150, DUAS BARRAS - 330160, DUQUE DE CAXIAS - 330170, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - 330180, GUAPIMIRIM - 330185, IGUABA GRANDE - 330187, ITABORAI - 330190, ITAGUAI - 330200, ITALVA - 330205, ITAOCARA - 330210, ITAPERUNA - 330220, ITATIAIA - 330225, JAPERI - 330227, LAJE DO MURIAE - 330230, MACAE - 330240, MACUCO - 330245, MAGE - 330250, MANGARATIBA - 330260, MARICA - 330270, MENDES - 330280, MESQUITA - 330285, MIGUEL PEREIRA - 330290, MIRACEMA - 330300, NATIVIDADE - 330310, NILOPOLIS - 330320, NITEROI - 330330, NOVA FRIBURGO - 330340, NOVA IGUACU - 330350, PARACAMBI - 330360, PARAIBA DO SUL - 330370, PARATY - 330380, PATY DO ALFERES - 330385, PETROPOLIS - 330390, PINHEIRAL - 330395, PIRAI - 330400, PORCIUNCULA - 330410, PORTO REAL - 330411, QUATIS - 330412, QUEIMADOS - 330414, QUISSAMA - 330415, RESENDE - 330420, RIO BONITO - 330430, RIO CLARO - 330440, RIO DAS FLORES - 330450, RIO DAS OSTRAS - 330452, RIO DE JANEIRO - 330455, SANTA MARIA MADALENA - 330460, SANTO ANTONIO DE PADUA - 330470, SAO FIDELIS - 330480, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - 330475, SAO GONCALO - 330490, SAO JOAO DA BARRA - 330500, SAO JOAO DE MERITI - 330510, SAO JOSE DE UBA - 330513, SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - 330515, SAO PEDRO DA ALDEIA - 330520, SAO SEBASTIAO DO ALTO - 330530, SAPUCAIA - 330540, SAQUAREMA - 330550, SEROPEDICA - 330555, SILVA JARDIM - 330560, SUMIDOURO - 330570, TANGUA - 330575, TERESOPOLIS - 330580, TRAJANO DE MORAES - 330590, TRES RIOS - 330600, VALENCA - 330610, VARRE-SAI - 330615, VASSOURAS - 330620, VOLTA REDONDA - 330630

Quais dos municípios com sistemas próprios ou que NÃO utilizam o SISREG tem intenção de migrar para o sistema e-SUS Regulação (quando disponibilizado pelo Ministério da Saúde)?

ANGRA DOS REIS - 330010

APERIBE - 330015

ARARUAMA - 330020

AREAL - 330022

ARMACAO DOS BUZIOS - 330023

ARRAIAL DO CABO - 330025

BARRA DO PIRAI - 330030  
BARRA MANSA - 330040  
BELFORD ROXO - 330045  
BOM JARDIM - 330050  
BOM JESUS DO ITABAPOANA - 330060  
CABO FRIO - 330070  
CACHOEIRAS DE MACACU - 330080  
CAMBUCI - 330090  
CAMPOS DOS GOYTACAZES - 330100  
CANTAGALO - 330110  
CARAPEBUS - 330093  
CARDOSO MOREIRA - 330115  
CARMO - 330120  
CASIMIRO DE ABREU - 330130  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN - 330095  
CONCEICAO DE MACABU - 330140  
CORDEIRO - 330150  
DUAS BARRAS - 330160  
DUQUE DE CAXIAS - 330170  
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - 330180  
GUAPIMIRIM - 330185  
IGUABA GRANDE - 330187  
ITABORAI - 330190  
ITAGUAI - 330200  
ITALVA - 330205  
ITAOCARA - 330210  
ITAPERUNA - 330220  
ITATIAIA - 330225  
JAPERI - 330227  
LAJE DO MURIAE - 330230  
MACAE - 330240  
MACUCO - 330245  
MAGE - 330250  
MANGARATIBA - 330260  
MARICA - 330270  
MENDES - 330280  
MESQUITA - 330285  
MIGUEL PEREIRA - 330290  
MIRACEMA - 330300  
NATIVIDADE - 330310  
NILOPOLIS - 330320  
NITEROI - 330330  
NOVA FRIBURGO - 330340

NOVA IGUACU - 330350  
PARACAMBI - 330360  
PARAIBA DO SUL - 330370  
PARATY - 330380  
PATY DO ALFERES - 330385  
PETROPOLIS - 330390  
PINHEIRAL - 330395  
PIRAI - 330400  
PORCIUNCULA - 330410  
PORTO REAL - 330411  
QUATIS - 330412  
QUEIMADOS - 330414  
QUISSAMA - 330415  
RESENDE - 330420  
RIO BONITO - 330430  
RIO CLARO - 330440  
RIO DAS FLORES - 330450  
RIO DAS OSTRAS - 330452  
RIO DE JANEIRO - 330455  
SANTA MARIA MADALENA - 330460  
SANTO ANTONIO DE PADUA - 330470  
SAO FIDELIS - 330480  
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - 330475  
SAO GONCALO - 330490  
SAO JOAO DA BARRA - 330500  
SAO JOAO DE MERITI - 330510  
SAO JOSE DE UBA - 330513  
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - 330515  
SAO PEDRO DA ALDEIA - 330520  
SAO SEBASTIAO DO ALTO - 330530  
SAPUCAIA - 330540  
SAQUAREMA - 330550  
SEROPEDICA - 330555  
SILVA JARDIM - 330560  
SUMIDOURO - 330570  
TANGUA - 330575  
TERESOPOLIS - 330580  
TRAJANO DE MORAES - 330590  
TRES RIOS - 330600  
VALENCA - 330610  
VARRE-SAI - 330615  
VASSOURAS - 330620  
VOLTA REDONDA - 330630

### 3- Diagnóstico geral das necessidades de saúde e da rede de atenção à saúde relacionadas ao PMAE

Informe os principais problemas da Rede de Atenção à Saúde que impactam no acesso e qualidade da Atenção Ambulatorial Especializada e, portanto, estão relacionados com o PMAE.

6 - Oferta e Utilização de telessaúde inexistente ou incipiente

12 - Elevado absenteísmo na AES

### 4- Realize a programação física e financeira do PAR a partir do detalhamento das OCIs.

Informe os tipos de OCIs de acordo com os códigos do SIGTAP, detalhando para cada tipo de OCI a quantidade a ser realizada, considerado o período de 12 meses. O sistema apresentará automaticamente o valor unitário em reais correspondente a cada OCI e o seu valor total. Ao final, será apresentada a programação financeira total do PAR.

Código da OCI	Nome da OCI	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>90101001</b> <b>4</b>	<b>OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA</b>	<b>R\$ 125,00</b>	<b>1395</b>	<b>R\$ 174.375,00</b>
<b>9010100</b> <b>22</b>	<b>OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>338</b>	<b>R\$ 135.200,00</b>
<b>9010100</b> <b>49</b>	<b>OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>738</b>	<b>R\$ 221.400,00</b>
<b>9010100</b> <b>57</b>	<b>OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>9010100</b> <b>73</b>	<b>OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>6975</b>	<b>R\$ 1.743.750,00</b>
<b>9010100</b> <b>81</b>	<b>OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLORRETAL</b>	<b>R\$ 282,00</b>	<b>6035</b>	<b>R\$ 1.701.870,00</b>

Código da OCI	Nome da OCI	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>902010026</b>	<b>OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>1853</b>	<b>R\$ 370.600,00</b>
Código da OCI	Nome da OCI	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>902010034</b>	<b>OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	<b>R\$ 270,00</b>	<b>7289</b>	<b>R\$ 1.968.030,00</b>
Código da OCI	Nome da OCI	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>902010042</b>	<b>OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>
Código da OCI	Nome da OCI	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>902010050</b>	<b>OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	<b>R\$ 435,00</b>	<b>1835</b>	<b>R\$ 798.225,00</b>
Código da OCI	Nome da OCI	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>903010038</b>	<b>OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b>	<b>R\$ 230,00</b>	<b>14116</b>	<b>R\$ 3.246.680,00</b>
Código da OCI	Nome da OCI	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>903010040</b>	<b>OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>10774</b>	<b>R\$ 3.878.640,00</b>

Programação física total do PAR: 51478

Programação financeira total do PAR: R\$ 14.256.270,00

#### 5- Resolução CIB ou CIR

Envie a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para o PAR de abrangência macrorregional ou estadual. Para o PAR de abrangência regional, o envio deve ser da Resolução da Comissão Intergestores Regional (CIR) e da ciência da CIB.

Visualizar Arquivo

Arquivo: PAR - SES.RJ.pdf

#### 6- Identificação de serviços de referência em atenção especializada para a continuidade do cuidado após a realização da OCI.

Subgrupo de OCI n° 1 - Oncologia: Possui algum estabelecimento com serviços de referência? Caso tenha, indique quais são:

Sim

CNES <b>2269783</b>	Estabelecimento <b>UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO</b>	Município - Código IBGE <b>RIO DE JANEIRO - 330455</b>
CNES <b>2269899</b>	Estabelecimento <b>HOSPITAL MARIO KROEFF</b>	Município - Código IBGE <b>RIO DE JANEIRO - 330455</b>

Subgrupo de OCI n° 2 - Cardiologia: Possui algum estabelecimento com serviços de referência? Caso tenha, indique quais são:

Sim

CNES <b>2269783</b>	Estabelecimento <b>UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO</b>	Município - Código IBGE <b>RIO DE JANEIRO - 330455</b>
CNES <b>2269678</b>	Estabelecimento <b>SES RJ IECAC INST EST DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO</b>	Município - Código IBGE <b>RIO DE JANEIRO - 330455</b>

Subgrupo de OCI n° 3 - Ortopedia: Possui algum estabelecimento com serviços de referência? Caso tenha, indique quais são:

Sim

CNES <b>6586767</b>	Estabelecimento <b>SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU</b>	Município - Código IBGE <b>PARAIBA DO SUL - 330370</b>
CNES <b>5478898</b>	Estabelecimento <b>SES RJ HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS</b>	Município - Código IBGE <b>NILOPOLIS - 330320</b>

Confirmo que revisei e estou de acordo com todos os dados fornecidos.